LEI MUNICIPAL N.º 2.923/2021, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021

Aprova o Plano Municipal de Cultura de Barão de Cotegipe – Decênio 2021/2031.

Art. 1.º Fica aprovado, na forma estabelecida no Anexo único desta Lei, o Plano Municipal de Cultura de Barão de Cotegipe – RS – PME, decênio 2021 a 2031.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 2.900/2021 de 20 de Julho de 2021, por tratar de assunto de igual teor.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE, AOS OITO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Vladimir Luiz Farina,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Em data supra.

Fabrício Roberto Martins,
Secretário Municipal da Administração.

PLANO MUNICIPAL

DE CULTURA

2021/2031

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

Prefeito
VLADIMIR LUIZ FARINA

Secretária de Educação e Cultura
DUCILI MARIA BASSO RICHETTI

Produção/Pesquisa
MARLI FATIMA POLLI – Coordenadora de Esporte, Turismo e Lazer

Presidente do Conselho Municipal de Cultura
DUCILI MARIA BASSO RICHETTI

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

A) Representantes Governamentais

1) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Titular: Marli Fatima Polli
Suplente: Gleise Binotto Mariga

2) PODER EXECUTIVO
Titular: Fabricio Roberto Martins
Suplente: Carla Cristina P. Machado

3) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Titular: Lida P. Bagnara Rover
Suplente: Luciane M. Facioli

4) SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
Titular: Ducili Maria Basso Richetti
Suplente: Livia R. L. Rocha

B) Representantes Não-governamentais

5) CTG RANCHO AMIGO
Titular: Jane T. Adamczuk Balbinot
Suplente: Cleomara V. Binotto

6) SOCIEDADE BARONESI
Titular: Marina Mósena Capeletti
Suplente: Catarine Lorenzon

7) ESCOLA ESTADUAL MIGUEL WAWRUCH
Titular: Roseli F. L. Ternes
Suplente: Leonilda S. Pilonetto

8) COLÉGIO MARIO QUINTANA
Titular: Neuri Stieven
Suplente: Ivete M. Bandiera Sartori

APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Cultura de Barão de Cotegipe busca definir as políticas públicas de longo prazo que garantam a proteção e promoção do patrimônio, dos direitos culturais e da cultura em todo município, o acesso à produção e à apropriação da cultura, à valorização da cultura como instrumento de desenvolvimento socioeconômico, o estabelecimento de um sistema público e participativo de gestão e o acompanhamento e avaliação das políticas culturais.

A pasta da Cultura no município de Barão de Cotegipe faz parte da Secretaria de Educação e Cultura, sendo que o Conselho Municipal e o Fundo Municipal da Cultura foram criados pela Lei nº 2868/2021 de 17 de março de 2021.

O Plano Municipal de Cultura fundamenta, regulamenta e orienta a proposição e execução das políticas públicas do município der Barão de Cotegipe, para o período determinado de dez anos, ou seja, 2021 a 2031.

O texto do Plano Municipal de Cultura prevê a garantia da valorização da cultura, a democratização das instâncias de formulação das políticas culturais, o papel do município na implementação das ações, a colaboração entre agentes públicos e privados para o desenvolvimento da economia da cultura e a participação e controle social na formulação e acompanhamento nas políticas.

1 HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE BARÃO DE COTEGIPE

Começou quando uma das metas do Governo do Estado era a colonização do Norte do Rio Grande do Sul. No ano de 1912, foram criadas várias povoações, figurando entre elas FLORESTA, que compreendia 16 colônias.

A denominação FLORESTA, segundo fontes, é um termo especifico usado pela Diretoria de Terras e Colonização para designar diversas áreas previamente destacadas para futuras sedes de povoações, vilas ou cidades, onde ainda não havia sido feita demarcação dos terrenos sendo que a mesma ocorreu por volta de 1917. Segundo depoimentos, dentro da floresta que hoje é Barão de Cotegipe, o primeiro morador da cidade teria sido um Senhor apenas conhecido como "Chico da Silva", com posse de muitas terras.

Significativas colaborações tiveram os imigrantes para o desenvolvimento da colônia desde sua origem até os dias atuais. Após isso, por volta de 1923, os habitantes viveram duros momentos com a passagem das tropas revolucionarias. Essa revolução durou 10 meses e teve sua origem nas divergências entre o Partido Republicano, que pretendia a reeleição do Dr. Borges de Medeiros e os oposicionistas Brigada Militar para combatê-los. Foi um momento de muita angustia, contam testemunhas da época.

1.1 Elevação a distrito

O ano de 1940 trouxe para a pequena povoação de Floresta vários benefícios com a elevação da vila à distrito. O Prefeito Municipal Dr. Jerônimo Teixeira de Oliveira do município de José Bonifácio (hoje Erechim), município cuja jurisdição pertencia Floresta, contribuiu para isso. Desta forma, com a criação do distrito, o mesmo passou a ser denominado Cotegipe, em homenagem ao estatista e parlamentar brasileiro João Maurício Wanderley, o Barão de Cotegipe. A instalação do novo distrito efetuou-se em solenidade realizada a 28 de janeiro de 1940 com presença de autoridades civis e militares, conforme consta em ata, ocasião em que o Prefeito Municipal passou às mãos do Sr. Ártico Faé o título de nomeação, constituindo-o primeiro Sub Prefeito do Décimo Segundo Distrito, sediado em Cotegipe.

1.2 Emancipação Político Administrativa

Após quase duas décadas de existência como distrito era notável o desenvolvimento de Barão de Cotegipe em todos os setores, conferindo-lhe grau de maturidade suficiente para pensar em tornar-se autônomo e assumir as rédeas do próprio destino. Em 1957 foi iniciado o movimento de emancipação que não obteve êxito por diversos fatores como área e população insuficientes. Em 1962, voltaram os Cotegipenses a se movimentar pela sua independência e obtiveram apoio dos novos municípios: São Valentim, Aratiba e, até mesmo, Erechim, que cedeu parte de seu território e de sua população, a fim de que Cotegipe pudesse se enquadrar nos requisitos da lei emancipacionista. Os habitantes de Cotegipe foram chamados a se pronunciarem através do plebiscito realizado em 29 de Dezembro de 1963.

O desejo de emancipação revelou-se pela expressiva soma de 959 votos SIM, contra 322 votos NÃO, havendo ainda 11 votos nulos e 10 votos brancos, colhidos nas doze urnas instaladas para a votação, totalizando 1302 votos. Os Cotegipenses queriam a criação do município.

Realizado o plebiscito, com saldo positivo, o governo do Estado através de seu Governador Ildo Meneghetti, sancionou a aspiração do povo Cotegipense criando a Lei Nº 4.737 de 1º de Junho de 1964 o Município de Barão de Cotegipe com sede na localidade do mesmo nome. Constituíram território de Barão de Cotegipe parte de Paulo Bento e parte de Erechim pertencente ao município Erechim, parte do Rio Azul, pertencente ao município de Aratiba e parte de São Valentim, pertencente ao município de São Valentim.

1.3 Biografia do Barão de Cotegipe

João Maurício Wanderley, descendente da família holandesa, nasceu 23 de outubro de 1815, na Vila da Barra do Rio São Francisco, na Bahia. Estudou em Olinda, onde se formou em Ciências Jurídicas e Sociais. Foi chefe da Polícia da Bahia, no governo de Gonçalves Martins, lutou contra os malfeitores que assombravam o interior da Bahia e acabou com os passadores de moedas falsas, foi presidente da Província da Bahia em 1952 incentivou a agricultura o comércio e a instrução pública, foi ministro da Marinha, em 1853 logo em seguida, da Fazenda, em substituição ao Marquês de Paraná. Retornou ao Senado, em 1867 foi Ministro da Marinha, no ministério de

Itaboraí, no período de 16 de julho de 1868 a 29 de setembro de 1868, e, interinamente, do exterior foi enviado especial as republicas do Prata com ministério plenipotenciário do Brasil para a assinatura do tratado de Paz, com o Paraguai, foi ministro da fazenda no gabinete Caxias, em 1875. A convite do Imperador foi presidente do conselho do império e acumulou a pasta do exterior, de 20 de agosto de 1885 a 10 de maio de 1888. Enfrentou como chefe do gabinete, dois grandes problemas da monarquia: o abolicionismo radical e a questão militar. Reprimiu com energia o tráfico dos africanos. Em colaboração com o conselheiro José Antônio Saraiva elaborou a lei que, em 28 de setembro de 1885 deu liberdade aos escravos sexagenários (Lei Saraiva Cotegipe ou Lei dos Sexagenários). Foi membro do Instituto Histórico e Geográfico e dignitário de diversas ordens; foi presidente do Banco do Brasil; administrador-geral da Santa Casa de Misericórdia; fundou o Instituto Pateur e o Hospital Nossa Senhora das Dores, em Cascadura (Guanabara), para tratamento dos tuberculosos. Com Demétrio Tourinho fundou o "Diário da Bahia".

Em prêmio de seus serviços, D. Pedro II conferiu-lhe, em 1860 o título Barão de Cotegipe. Era um orador fora do comum, dono de uma lógica inexcedível e de uma ironia mordaz, quando se tratava de esmagar o adversário. Apesar de filho de país abastados e herdeiro da casa riquíssima de seu sogro, o conde Passé, depois de ocupar as mais altas posições, João Maurício Wanderley faleceu aos 13 de fevereiro de 1889, no Rio de Janeiro, sem recursos e completamente pobre. Foi um dos mais notáveis estadistas americanos, sendo sua morte chorada por todo país, que soube também honrar.

1.4 Dados atuais

Atualmente o município apresenta os seguintes dados segundo IBGE (senso 2010):

Área: 259,907 km²

População: 6.529 (Censo IBGE-2010)

Distância de Porto Alegre: 375 km

Gentilício: Cotegipense

A cidade é cortada por três rios principais: Rio Jupiragaba, Lajeado Paiol Grande e Lajeado Barbaquá. Barão de Cotegipe está a uma altitude de 687 m, acima

do nível do mar, com um clima temperado e chuva anual de 1422 mm. (média). A vegetação é de mata nativa com arbustos, árvores frutíferas e pastagens nativas.

Um município predominantemente agrícola, onde os principais produtos são: milho, trigo, soja e feijão. Além desses produtos, há um expressivo cultivo de erva-mate. Possui aproximadamente 900 propriedades de agricultores familiares, com diversas agroindústrias. O município possui a maior produção de frangos da região e também destaca-se na produção de leite, suínos, erva-mate, uva, grãos e fruticultura. Como potencialidade na geração de emprego e renda urbana destacam-se industrializações da erva mate, distribuidoras de medicamentos, fábrica de jóias, indústrias moveleiras, serralherias, fábrica de balanças e facas, artefatos de concreto entre outros.

2 OBJETIVOS DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE BARÃO DE COTEGIPE

- Definir as políticas públicas que efetivem o exercício do direito constitucional à cultura;
- Estabelecer um sistema público e participativo de gestão dessas políticas;
- Ampliar o acesso à produção e fruição da cultura em todo o município de Barão de Cotegipe e no Estado do RS;
- Inserir a cultura no município de Barão de Cotegipe nos modelos sustentáveis de desenvolvimento socioeconômico;
- Proteger e promover o patrimônio e as diversidades étnicas e culturais do município de Barão de Cotegipe;

3 PRINCÍPIOS DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE BARÃO DE COTEGIPE

I – Reconhecer a importância da cultura para o exercício da plena cidadania.

II – Garantir o princípio constitucional da laicidade do Estado Brasileiro no desenvolvimento das políticas públicas culturais.

III -Respeitar a vida, o ser humano e a cidadania em todas as iniciativas e ações artísticas e culturais.

IV – Promover e valorizar as diversidades nas manifestações artísticas e culturais do município.

V – Garantir a participação social na elaboração, execução e avaliação dos projetos, programas e ações culturais.

4 DIMENSÕES DA CULTURA

A proposta do Plano Municipal de Cultura de Barão de Cotegipe vincula-se às orientações do Plano Nacional de Cultura (PNC) e às disposições legais que legam à cultura as dimensões constitutivas, as quais articulam tanto a questão humana (coletiva, imaterial, social), quanto a material (economia e sustentabilidade nos âmbitos ambiental e financeiro). Nesse sentido, este plano se pauta no entendimento da cultura a partir de três dimensões intrinsecamente articuladas e articuladoras, quais sejam, dimensão simbólica, cidadã e econômica.

4.1 Dimensão Simbólica

A dimensão simbólica pauta-se na produção de símbolos, marcas, emblemas, etc., de cada cultura em particular. A produção simbólica, por sua vez, se manifesta através de múltiplas práticas culturais, as quais são disseminadas no cotidiano. Esta dimensão considera a cultura como uma forma de produção humana, dinâmica e significativa para seus membros que, ao vivenciarem a mesma, mas que também a estão atualizando, a ressignificam e a transformam. Portanto, compreende-se a cultura como plural, multifacetada e viva. A dimensão simbólica, conforme dados do site do Ministério da Cultura, trata da constituição histórica e referencial de "idiomas, costumes, culinárias, modo de vestir, crenças, criações tecnológicas e arquitetônicas e também nas linguagens artísticas: teatro, música, artes visuais, dança, literatura, circo, etc.

4.2 Dimensão Cidadã

Encadeados à dimensão simbólica, estão o entendimento e a vivência da cultura como prática cidadã, como direito elementar de todo cidadão, isto é, dos munícipes, dos membros da comunidade política local com direitos e deveres civis, políticos e sociais inerentes à participação. A cidadania, por sua vez, envolve toda prática de reivindicação, como a defesa do interesse da coletividade, a organização

de associações, a luta pela qualidade de vida, pela cultura, pelo ambiente e por tantos outros. Portanto, implica agência, aprendizado e envolvimento constantes. Nesse processo destaque-se a cultura como elemento de entendimento comum, de conhecimento e de interpretação da realidade. Assim, a dimensão cidadã tem de derivar da participação ativa e consciente na vida cultural, criando e tendo mais acesso aos livros, aos espetáculos de dança, ao teatro e ao circo, às exposições de artes visuais, aos filmes nacionais, às apresentações musicais, às expressões da cultura popular, aos acervos dos museus, dentre outros.

4.3 Dimensão Econômica

Deve-se considerar que a cultura tem que ser pensada como vetor econômico dos agentes (produtores e consumidores) dos bens simbólicos-culturais. Nesse sentido, a manutenção dos bens significativos aos grupos sociais, a garantia de sua reprodução geracional, a dinâmica simbólica tem de ser pensada em termos de viabilidade econômica aos envolvidos em sua produção/reprodução. Assim, o pensar a cultura deve abranger o aspecto que torna possível que as práticas culturais tenham condições de existência material, pautadas em uma perspectiva de desenvolvimento justo e sustentável.

5 DIAGNÓSTICO DA CULTURA DE BARÃO DE COTEGIPE

- Artes Visuais
- Artesanato
- Dança
- Cultura Popular
- Cultura Religiosa
- Cultura Tradicionalista
- Dança
- Literatura
- Música
- Patrimônio Material e Imaterial

5.1 O que temos?

- Lei Municipal nº 2.868/2021 de 17 de março de 2021 criação do Conselho Municipal de Cultura e Fundo Municipal de Cultura, alterada a redação pela Lei Municipal 2.879/2021 de 20 de abril de 2021.
- Centro de Tradições Gaúchas – CTG Rancho Amigo
- Grupo Italiano Sociedade Baronesi
- Biblioteca Municipal

5.2 O que queremos?

- Construção do Centro Cultural Municipal de Barão de Cotegipe que comporte espaços para apresentações artísticas e eventos culturais e ofereça ambiente para, no mínimo, 400 pessoas sentadas
- Criação de um programa de educação focado no patrimônio cultural, histórico e tradições locais;
- Criação e instalação do Museu Municipal, físico, permanente, com sala de exposição, sala administrativa e espaço de circulação em anexo ao Centro Cultural.
- Instalação da Biblioteca Pública Municipal em espaço próprio no Centro Cultural;
- Valorizar e compreender a pluralidade cultural dos moradores do município.
- Ampliar e/ou oferecer projetos de dança de diferentes segmentos.
- Ampliar e/ou oferecer projetos de diferentes modalidades esportivas;
- Apoiar eventos realizados com cunho social;
- Propiciar espaço para unir diferentes segmentos culturais em um único evento;
- Envolver a iniciativa privada na realização, apoio, participação e manutenção dos espaços culturais e nos eventos culturais realizados;
- Política continuada com Projetos Culturais;
- Ampliar a relação da cultura com a rede municipal, particular e estadual de educação;
- Organização de palestras, cursos e oficinas culturais de artesanato em suas várias formas.

6 METAS E AÇÕES

Análise das 53 metas do Sistema Nacional de Cultura e suas respectivas ações, ou integração, com o plano municipal de cultura de Barão e Cotegipe.

- Ação 1

Implementação do Sistema Municipal de Cultura e efetivação deste como instrumento de desenvolvimento das Políticas Culturais em Barão de Cotegipe.

- Ação 2

Adequar-se ao Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC) e ao Pró-Cultura da Secretaria Estadual de Cultura do RS, garantindo a atualização permanente das informações no Cadastro Cultural, sempre contemplando todas as áreas.

- Ação 3

Mapear a diversidade cultural do município, a partir das discussões setoriais dos segmentos, para o planejamento de políticas culturais específicas para cada setor.

- Ação 4

Criação de ações políticas de proteção e valorização dos conhecimentos e expressões das culturais populares e tradicionais do Município a partir da evolução do SNC.

- Ação 5

Implementação do Sistema Municipal de Patrimônio Cultural, com legislação e política de patrimônio aprovadas e regulamentadas para adequação ao Sistema Nacional de Patrimônio Cultural (SNPC).

- Ação 6

Levantamento e cadastro de grupos culturais e/ou tradicionais do município, cadastrando-os na Secretaria de Cultura do Estado do RS e no Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC).

- Ação 7

A partir do estudo de como se dará a construção deste processo no Sistema Nacional de Cultura e na Secretaria Estadual de Cultura DO Rio Grande do Sul, efetuar buscas de informações para mapeamento dos segmentos culturais da economia criativa de Barão de Cotegipe.

- Ação 8

Localizar potenciais culturais criativos capazes de promover o desenvolvimento integral e sustentável, aliando preservação e promoção de seus valores culturais e ambientais no município.

- Ação 9

Pleitear projetos de apoio às atividades culturais em Barão de Cotegipe, a partir do mapeamento das cadeias produtivas.

- Ação 10

Construção, implementação e estruturação do Centro Cultural do município para um maior dimensionamento dos aspectos culturais que abrange a produção cultural do destino associada ao turismo, a preservação do patrimônio histórico e cultural e a estrutura municipal para o apoio à cultura.

- Ação 11

Fazer um diagnóstico amplo quantitativo de empregos formais no setor da cultura e proporcionar capacitação do setor.

- Ação 12

Oferecer a disciplina de Artes em todas as séries do Ensino Fundamental do município sendo que a mesma é reconhecida como disciplina integrante do currículo das escolas e não apenas como uma atividade educativa.

- Ação 13

Parceria com a Secretaria de Educação para o mapeamento e a inserção dos professores de Artes no Programa Nacional de Formação Continuada melhorando a

qualidade de ensino dessa disciplina e promovendo a diversidade cultural do município e da região, bem como da cultura brasileira.

- Ação 14

Promover programas municipais e parcerias com os órgãos de educação do município para oferecimento de atividades de arte e cultura nas Instituições de Ensino, preferencialmente nos horários complementares ao turno escolar.

- Ação 15

Criar parcerias e ações que promovam a formação e qualificação de profissionais na área de Gestão Cultural.

- Ação 16

Apoiar participação em cursos classificados pelo Ministério da Educação (MEC) nas áreas de arte e cultura por profissionais da área.

- Ação 17

Reconhecer a competência do conhecimento adquirido fora das escolas, pois, a certificação profissional promove a produtividade e atua na inclusão social e profissional.

- Ação 18

Qualificar artistas, profissionais da cultura e gestores para a área cultural. A capacitação em gestão cultural deve abordar temas que vão da elaboração de projetos à gestão de equipamentos culturais.

- Ação 19

Apoio e valorização de grupos artísticos locais por meio de incentivos e manutenção dos mesmos com busca de recursos Estaduais e Federais ao fomento da produção artística em todas as áreas.

- Ação 20

Criar estímulos para que a população desperte mais o gosto pela leitura, ampliando a

biblioteca existente que será construída no Centro Cultural do Município, auxiliando na formação de leitores.

- Ação 21

Manter a situação cadastral atualizada na Secretaria Estadual de Cultura além de integrar o Sistema Nacional de Cultura para que mais projetos de arte e cultura locais recebam recursos públicos federais.

- Ação 22

Criar e fortalecer políticas públicas na área da cultura que estimulem seu acesso e tornem atrativos os equipamentos culturais existentes, incentivando a frequências de público, bem como promover realizações artísticas nos espaços.

- Ação 23

Fazer cumprir as leis Federais, Estaduais e Municipais que estabelecem normas gerais e critérios básicos para acessibilidade de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

- Ação 24

Pleitear benefícios para projetos de produção e circulação de espetáculos de espetáculos e atividades artísticas e culturais fomentados com recursos públicos federais.

- Ação 25

Acompanhar a efetivação da meta nacional para que Barão de Cotegipe possa participar de ditais que fomentem as atividades de intercâmbio.

- Ação 26

Criação e ampliação de espaços culturais integrados ao esporte e ao lazer.

- Ação 27

Adequar-se às metas Estaduais e Federais a partir de sua implementação pelo Sistema Nacional de Cultura.

- Ação 28

Criar e fortalecer políticas públicas na área de cultura que estimulem seu acesso e tornem atrativos os equipamentos culturais existentes, incentivando a frequência de público, bem como promover realizações artísticas nos espaços.

- Ação 29

Buscar a participação dos conselheiros culturais e gestores públicos, em conjunto com os cursos de formação promovidos pela Secretaria Estadual de Cultura do RS e pelo Ministério da Cultura, qualificando-os para incentivar as políticas culturais e melhorar o atendimento à sociedade civil, pondo em prática o Plano Municipal de Cultura.

- Ação 30

Criar o Centro Cultural do Município, que tenha publicidade e divulgação para uso público democratizando o acesso à produção artística cultural.

- Ação 31

Criação do museu municipal com arquivo histórico e biblioteca pública.

- Ação 32

Criar ferramentas de interação digital para a cultura

- Ação 33

Auxiliar na garantia de recursos às produções independentes criadas na cidade.

- Ação 34

Buscar 100% dos setores representados no conselho de política cultural do município, com fóruns atuantes e construtivos de demandas.

- Ação 35

Promover a participação de funcionários e gestores em todos os espaços culturais, buscando apoio da Secretaria Estadual de Cultura e Ministério da Cultura, para aprimoramento dos conhecimentos em gestão, produção e comunicação.

- Ação 36

Estimular cursos de qualificação para gestores e também para conselheiros de órgãos que fazem parte do Sistema Municipal de Cultura com capacitação específica na área.

- Ação 37

Buscar recursos no Pró-Cultura e no Fundo Nacional para promover as ações do município com foco em feiras de livro.

- Ação 38

Provocar o aumento da participação dos recursos estaduais e federais da cultura para o município.

- Ação 39

Investimento em ações de qualificação de projetos culturais para capacitar produtores culturais na busca de mais recursos estaduais e federais e na divulgação e esclarecimento aos empresários locais sobre os mecanismos de incentivo à cultura.

- Ação 40

Criar um Portal da Cultura Municipal que tenha publicidade e divulgação dos conteúdos de domínio público, bem como editais, leis, monitoramento da execução do Plano, etc.

- Ação 41

Implantar o Museu Municipal com inventário de acervos catalogados.

- Ação 42

Criar ferramentas de interação digital para a cultura.

- Ação 43

Auxiliar o Governo Estadual na implementação dessa meta, mapeando os setores audiovisuais e de arte, tecnologia e inovação município.

- Ação 44

Auxiliar na garantia de recursos às produções independentes criadas na cidade.

- Ação 45

Firmar parceria com o Governo Estadual e Federal para articulação de ações voltadas à comunicação e à cultura envolvendo o município no processo de formação e disponibilização de conteúdo.

- Ação 46

Articular o debate entre o governo e a sociedade civil, para desenvolver as atividades culturais no município.

- Ação 47

Promover a colaboração já existente entre os planos no município na área de Educação, Infância e adolescência, Idosos, Saúde e Assistência Social.

- Ação 48

Construção de instrumentos que possibilite o acesso da população ao texto e metas do Plano Municipal da Cultura, fomentando a participação social e a articulação de demandas dos cidadãos sobre as políticas culturais.

- Ação 49

Participar da Conferência Estadual e Nacional de Cultura (CNC) pois, esse é o principal espaço de participação da sociedade na construção e aperfeiçoamento de políticas públicas de cultura.

- Ação 50

Buscar recursos na Secretaria Estadual de Cultura do RS para complementar a execução de obras físicas como Centro Cultural, biblioteca, museu.

- Ação 51

Aumentar a participação de recursos estaduais e federais para o município.

- Ação 52

Aumentar a participação das empresas na renúncia fiscal na área cultural, o que proporcionará um maior equilíbrio nesse sistema de fomento e incentivo à cultura.

- Ação 53

Avaliar o impacto da participação da cultura no orçamento do município, visando a adequação à meta nacional.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Municipal de Cultura de Barão de Cotegipe se relaciona diretamente com o Plano Federal, analisando suas conexões e oportunidades. É um instrumento que marca o início de uma nova etapa política cultural do município.

O exercício de mapear a sociedade cotegipense para ser atendida culturalmente de forma satisfatória com O QUE TEMOS e o QUE QUEREMOS nos setores culturais, iniciando com o nosso CPF (CONSELHO, PLANO e FUNDO) promove um avanço na caminhada cultural de Barão de Cotegipe que até momento era desprovida de regularização. Além disso, o Plano estabelece metas claras e objetivas para ações futuras. O plano é um documento para debate permanente com a sociedade para a área da cultura.

Ocorre hoje um processo de valorização cada vez maior do papel da cultura nas sociedades em um mundo globalizado. Os processos culturais vêm sendo considerados importantes sejam como fontes de geração de renda e emprego, sejam como elementos fundamentais da configuração do campo da diversidade cultural e da identidade nacional. Os diálogos no campo das políticas culturais devem ocorrer nas mais diversas direções, entre os tempos e os espaços geográficos, entre as diferentes formas de ver e de fazer.

Que o presente documento desperte em todos os envolvidos uma grande vontade de evoluir, reconhecendo e dando o destaque à cultura como ela realmente merece.